



Processo nº 1246/2023	Fls
Rubrica CSL/CMPR	

Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

DESPACHO 2023 **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** **PL- 020/2023**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto: *Projeto de Lei Ordinária nº 155, de 24 de novembro de 2023*

Ementa: dispõe sobre a alteração da Lei 698 de 30 de junho de 2021 –Plano Plurianual, 2022/2025, e dá outras providências

Autoria: Poder Executivo Municipal

Considerando a necessidade do *Regime de Urgência Especial*, previsto no Art. 154 e 155, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho o Projeto de Lei nº 155/23, de 24 de novembro de 2023, ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, vereador **Diego Graciani de Almeida**, para nomeação de relator, para exarar parecer sobre o mesmo.

Porto Real/RJ, 30 de novembro de 2023

Renan Marcio de Jesus Silva

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Ciente, efetuo a remessa do Projeto de Lei ao Relator

Vereador: **Luis Fernando da Silva**

Porto Real, 30 de novembro de 2023

.....
Diego Graciani de Almeida Presidente da C.C. J.

Ciente, em 30/11/2023

.....
Assinatura do Vereador Relator

Av. Dom Pedro II, 1.550- Centro, Porto Real – RJ- Cep 27570-000- Fone/Fax: (0xx24) 3353-2600



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003000350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

